



FREGUESIA DE PÊRO VISEU
Avenida José Pinto Alves nº1
6230-527 Pêro Viseu

EDITAL

ASSUNTO: Proibição de despejo de entulho na área envolvente do Campo de Futebol

Nº: 05/2014

Pedro Miguel Louro Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia de Pêro Viseu, faz público que:

A Junta de Freguesia procedeu à limpeza da área envolvente do campo de futebol, zona anteriormente utilizada por empreiteiros, promotores de obras ou trabalhos e outros, para o despejo de entulhos e outros resíduos, sem autorização, pelo que se informa que esse despejo é expressamente proibido.

O despejo de entulho é proibido, segundo o Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento Básico e Recolha de Resíduos Sólidos/Higiene e Limpeza, do Município do Fundão, Secção II Artigo 39º e 40º, sem licenciamento municipal ou prévia autorização do proprietário.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos da freguesia

Pêro Viseu, 07 de Outubro de 2014.

Junta de Freguesia de Pêro Viseu

O Presidente

(Pedro Miguel Louro Mesquita)